



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Financiamento

### CRISE, FUNDO PÚBLICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: SUCATEAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

Josinete de Carvalho Bezerra<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo trata-se de uma reflexão teórica que visa analisar as configurações postas para a assistência social na conjuntura de regressão de direitos. Neste sentido, enfatizam-se os retrocessos nos direitos e políticas sociais, com enfoque na intensificação de programas que caminham na contramão desta política, particularizando o Programa Criança Feliz. Objetivando assim, identificar as especificidades da expansão da hegemonia burguesa pela apropriação do fundo público. Há uma nova morfologia das políticas sociais por meio do seu sucateamento, sendo entendidas como mercadoria para valorização do capital, onde para garantir direitos “básicos” a saída é valer-se do terceiro setor para geri-las.

**Palavras-Chave:** Política de Assistência Social. Programa Criança Feliz. Fundo Público.

**Abstract:** This article is a bibliographical and documentary research that aims to analyze the social welfare settings in the context of the regression of rights. In this sense, the setbacks in social rights and policies are emphasized, with a focus on intensifying programs that go against this policy, particularizing the Happy Child Program. In order to identify the specificities of the expansion of bourgeois hegemony through the appropriation of the public fund. There is a new morphology of social policies through their scrapping, being understood as a commodity for valorization of capital, where to guarantee "basic" rights the exit is to use the third sector to manage them.

**Keywords:** Social Assistance Policy. Happy Child Program. Public Background.

#### INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa analisar as configurações postas para a assistência social na conjuntura de regressão de direitos. Neste sentido, enfatizam-se os retrocessos nos direitos sociais, a intensificação de programas que constituem um regresso nas políticas sociais, tomando por base, neste caso, o Programa Criança Feliz. Objetivando assim, identificar as particularidades da expansão da hegemonia burguesa com apropriação do fundo público.

As sociedades capitalistas e a brasileira, em particular, vivenciam momentos de crises cíclicas com impactos consideráveis, que redimensionam as relações sociais e que caracterizam a relação entre Estado e sociedade com novas configurações. O redimensionamento das relações sociais não somente afeta e transforma a sociabilidade, mas, redirecionam também, as políticas sociais.

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social – UFPE, E-mail: josinetecarvalhobezerra@gmail.com.

As reconfigurações do ciclo do capital e do sistema capitalista, tendo como mediador civilizatório o aparelho estatal com recorte neoliberal, avaliza e assume importante papel na construção das políticas para atender os interesses da classe dominante, como se estivesse respondendo às demandas da classe subordinada. As faces de Juno do Estado são, portanto, contraditórias, pois, ao mesmo tempo que atende restritamente os interesses das classes trabalhadoras, atende preferencialmente o capital, sendo essa a sua natureza.

Para analisar essa problemática, este artigo está dividido em três seções. Na primeira aborda-se o desmonte da seguridade social e a respectiva apropriação do fundo público enquanto importante medida estratégica para expropriação do dinheiro público em benefício do capital com intuito de estabelecer uma maior legitimação dominante sobre os trabalhadores. Na segunda, discutem-se as configurações da assistência social na cena contemporânea e sua funcionalidade para enfrentar e/ou superar os momentos de crise por meio das contradições e tendências. Por fim, explicitam-se particularidades do Programa Criança Feliz que o qualificam na contramão da assistência social.

Diante de tal contexto, o Programa Criança Feliz constitui-se de importantes características que apontam tendências para o desenvolvimento de uma nova morfologia das políticas sociais, com prevalência do atendimento das necessidades dos sujeitos por meio do voluntariado e terceiro setor, e, portanto, com maior grau de desresponsabilização estatal, maior expropriação da força de trabalho para valorização do capital e sucateamento das políticas existentes.

### **O desmonte da seguridade social e a apropriação do fundo público.**

Na conjuntura contemporânea marcada por uma crise que se pode denominar de crise orgânica<sup>2</sup>, ou seja, econômica e política, acompanha-se um desmonte da seguridade social, logo também, da proteção social. São implantadas reformas que reduzem ou cortam gastos com a coisa pública, eliminam direitos dos sujeitos e deveres do Estado, com a ideia mistificadora de reerguer o País, por meio do discurso da retomada do crescimento econômico. Assim, analisadas por Oliveira (2010, p.35):

Estamos diante da tentativa de modificar o significado da palavra “reforma”: o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc. significa agora cortes, restrições, supressão

---

<sup>2</sup>Ao discutir crise orgânica, Gramsci (2007, p.60) discorre: [...] Em certo ponto de sua vida histórica, os grupos sociais se separam de seus partidos tradicionais, isto é, os partidos tradicionais naquela dada forma organizativa, com aqueles determinados homens que o constituem, representam e dirigem, não são mais reconhecidos como sua expressão por sua classe ou fração de classe. Quando se verificam estas crises, a situação imediata torna-se delicada e perigosa, pois abre-se o campo às soluções de força, à atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais ou carismáticos [...].

desses direitos e desse controle. Estamos diante de uma operação de mistificação ideológica que, infelizmente, tem sido em grande medida bem-sucedida.

Esta realidade resulta em sucateamento, desmonte e retrocesso. Pois, nesse contexto, as políticas sociais referentes ao tripé da Seguridade Social passaram a ser estrategicamente intensificadas devido o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas e como meio de combate às mudanças objetivas e subjetivas advindos da nova organização do mundo do trabalho e de enfrentamento das crises. Portanto, sendo transformadas em mercadorias para valorização do capital.

Desta forma, a particularidade mais comum no desenvolvimento de políticas sociais, independente do país em que são formuladas, é que emergem no cerne de um conflito econômico-político e social em que as contradições sociais se avolumam ao ponto de gerarem uma mudança na estratégia adotada pelos governos com intuito principal de manterem a sua governabilidade<sup>3</sup> e legitimação da classe dominante, porém, “a estabilidade das classes dominantes depende, fundamentalmente, do tipo de relação que mantêm com as classes dominadas” (OLIVEIRA, 1984, p. 122).

Durante o mais longo período de poder de um partido eleito democraticamente no Brasil, 13 anos e 132 dias, no então denominado, Partido dos Trabalhadores, esta realidade foi visível. Os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff eram identificados como um governo que trazia uma determinada esperança para a população e, por meio de medidas paliativas atenderam demandas dos mais pobres, porém, beneficiaram por outro lado, os mais ricos<sup>4</sup>. Após a instalação do golpe de 2016, com o governo de Michel Miguel Elias Temer Lulia no poder, efetiva-se de fato e nitidamente o retrocesso dos direitos sociais, que, ressalta-se, já vinham sendo planejados e realizados homeopaticamente em governos anteriores.

Assim sendo, para enfrentar a crise que se agrava pelo país e o mundo, verifica-se que a restrição de direitos tem se constituído como uma importante estratégia. Concomitante a esta realidade, acompanha-se, portanto, uma disputa pela apropriação do fundo público para suprir gastos com o privado e adotar novos mecanismos de enfrentamento da desigualdade, portanto, “a defesa das políticas sociais universais e gratuitas e dos direitos sociais materializados por elas se enquadra na agenda anticapitalista como mecanismos de transição e de reprodução da força de trabalho, ambos centrais nesse

---

<sup>3</sup>Gonçalves (2012) analisa que, em relação ao escopo das políticas de redução de desigualdade, na América Latina os fatores comuns talvez sejam “imperativo da governabilidade” (determinante) que decorre da legitimidade do Estado e da estabilidade política e a redução da vulnerabilidade externa conjuntural (condicionante). Ainda de acordo com o autor essa hipótese deve ser investigada.

<sup>4</sup>A tese de Andre Guiot (2015) é reveladora desta realidade, o autor, ao analisar o CDES demonstrou como este órgão é palco de forças sociais no interior do Estado, com intuito de ampliar a acumulação capitalista, com feição distributiva oriunda da ressignificação rebaixada das reivindicações populares.

momento histórico, e como disputa do destino do fundo público [...]” (BEHRING, 2012, p. 154).

As particularidades da formação social e histórica do país são imprescindíveis para análise destas configurações, visto que, o Brasil além de constitui-se como periférico, caracteriza-se por reformas tardias, revoluções pelo alto, golpes de Estado e elevados índices de desigualdade. Em meio ao seu desenvolvimento, as crises são uma constante, mas, deflagra-se um agravamento da crise estrutural do capital a partir de 2008. O fundo público neste contexto, identifica-se como a chave de um cofre para a saída de tal crise.

No capitalismo ocorre uma disputa na sociedade por recursos do fundo público no âmbito do orçamento estatal. O orçamento público é um espaço de luta política, com as diferentes forças da sociedade buscando inserir seus interesses. Os interesses dentro do Estado capitalista são privados e, a partir da década de 1980, há um domínio hegemônico do capital financeiro. Sob o comando das políticas neoliberais foi esgarçada a liberalização financeira com enfraquecimento do Estado e da proteção social, sob efeito dos juros do serviço da dívida, potencializando a crise estrutural do capitalismo (SALVADOR, 2012, p. 124).

Diante de tal conjuntura as políticas sociais perdem dimensões de sua funcionalidade, ocorrendo sua redução, fragmentação, focalização na pobreza e financeirização. Enfatiza-se o importante papel assumido pelo capital portador de juros na forma de capital fictício<sup>5</sup> e seus interesses. “Não interessa ao capital financeiro, na forma de capital fictício, a manutenção de políticas sociais [...]” (MARQUES, 2018, p.121). Conforme a mesma autora:

A constatação desse fato, decorrente da base sobre a qual se assenta ganhos do capital fictício, não significa dizer que o capital não tenha como objetivo manter algum tipo de política social. Para que um mínimo de coesão social seja garantido, se faz necessário que ele realize algumas políticas sociais dirigidas aos segmentos mais pobres da população, especialmente aquelas que garantam um mínimo de renda e cuidados com relação à saúde. Caso isso não seja feito, a “paz social” somente pode existir com governos abertamente policialescos e repressores ao extremo, denotando a verdadeira natureza do Estado capitalista (MARQUES, 2018, p.121).

É decorrente desta conjuntura que ocorre o desenvolvimento de programas em substituição ou detrimento dessas políticas, como a criação do programa Criança Feliz, com características paralelas ao SUAS e às políticas sociais. Ratificando assim, a nova estratégia capitalista, que de acordo com Mota (2015), “se caracteriza pelo fato de serem os recursos dos trabalhadores que financiarão o capital, que implica a prévia formalização de um novo modelo de previdência e de assistência social, regulado pelo próprio Estado.”

---

<sup>5</sup> Ao desenvolver interpretações sobre o capitalismo atual (CARCANHOLO, 2008) analisado com o capital fictício do capitalismo atual, temos a clara convicção de que as remunerações especulativas surgem como resultado da própria natureza do capital, de alguma propriedade milagrosa sua.

Portanto, por mais que o capital tente mistificar a funcionalidade do trabalho produtivo, ainda necessita dos trabalhadores para produzir riqueza, e assim, procura modernizar-se para ampliação da taxa de lucro, mesmo que intensificando a destrutividade do ser humano e seus direitos. Resultando na intensificação de contradições e desenvolvimento de tendências para as políticas sociais, logo para a assistência social, por meio da intrínseca relação entre política social e economia política.

## **2.2 Desvelando a Assistência Social na conjuntura de crise: contradições e tendências**

As políticas sociais emergem caracterizadas pelo processo de contradição, para atender exigências impostas pela classe trabalhadora e ao mesmo tempo demandas da classe capitalista. Assim sendo, verificamos uma dualidade contraditória inerente ao seu desenvolvimento, pois, apresenta-se enquanto estratégia de dominação e consenso, ao responder demandas aderentes à ordem e concomitantemente demandas que tensionam a ordem. Visto que, embora possibilite a obtenção de direitos, advindos de momentos de lutas dos trabalhadores, sua contribuição para a manutenção do sistema se mostra evidente (MEDEIROS; SILVA, 2016).

Destarte, ao constituir-se de avanços e retrocessos, as políticas sociais e o aparelho estatal<sup>6</sup> são identificados como instrumentos inerentes à dinâmica do modo de produção capitalista<sup>7</sup>, que de certa forma complementam um ao outro por meio de uma relação contraditória e antagônica com intuito de conciliar interesses de classes, todavia, de forma a prevalecer à dominação dos detentores dos meios de produção, algo perceptível, principalmente, a partir da passagem para o capitalismo monopolista.

Nesta passagem reconhecemos a simbiose entre a questão do Estado e suas novas dimensões econômico-políticas ditadas pelas contradições inauditas e coetâneas do capitalismo em sua captura pelo circuito de acumulação monopolista, donde se configuram as políticas sociais. Embora assumindo inéditas dimensões no âmbito da reprodução social e do processo de acumulação, mais do que nunca o Estado no capitalismo se reveste de um profundo caráter de classe, configurando-se como perfeito comitê executivo da burguesia, todavia com uma função mais complexa e por isso mais porosa, considerando as funções aparentemente extra-econômicas (PAIVA, 2017, p. 5).

---

<sup>6</sup>De acordo com Menezes (1993, p. 24), as ações do Estado não estão descartadas dos vínculos econômicos, as manifestações capitalistas de produzir imprimem formas de pensar e agir ao conjunto das diversas instâncias (políticas, ideológicas), que estão necessariamente articuladas a uma determinada formação social.

<sup>7</sup>Caracterizado por um capitalismo dependente, identificado por Marini (2005), com a existência de uma dinâmica estrutural baseada na superexploração da força de trabalho (violação do valor da força de trabalho) como forma de operar a acumulação capitalista dependente, viabilizando simultaneamente a inserção da América Latina na economia mundial, que, portanto, contribuirá em incidências para a funcionalidade das políticas sociais num país periférico.

Diante do contexto de crise, seja estrutural ou conjuntural, há tendência de aprofundamento da economia capitalista em relação à regulação das relações sociais de produção e reprodução e, portanto, das políticas sociais. De acordo com Boschetti (2016), a restauração capitalista após a década de 1970 sob a hegemonia neoliberal provocou a irrupção da crise de 2008, ainda em curso. Assim sendo, as particularidades da crise contemporânea repõem sob novas condições as relações entre trabalho, assistência social e o seguro na estruturação do Estado Social capitalista.

Em relação à política de assistência social, tendo em vista seu objetivo de atender os sujeitos que dela necessitarem, a demanda posta torna-se cada vez mais ampla e diversificada, estabelecendo tendências vinculadas à lógica do capital e conseqüentemente intensificando as contradições para que sua materialização ocorra como preconizam suas legislações e/ou normativas.

No que se refere à assistência social, as contradições estão presentes desde sua gênese, ao atender demandas do capital e dos trabalhadores, até suas legislações e materialização. A análise das configurações da gênese desta política é imprescindível, visto que, suas especificidades iniciais ainda podem ser renovadas contemporaneamente dificultando assim, a viabilização de direitos. De acordo com Maranhão, Mota e Sitcovsky (2009), a descontinuidade e fragmentação são uma das características históricas da Assistência Social no Brasil. Mesmo com a constituição e aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), caracterizada como constitutiva de direitos, estas marcas não foram totalmente superadas.

As políticas sociais contemporâneas são fortemente atingidas, cortes drásticos são implantados com a justificativa de retomada de crescimento econômico, conseqüentemente, a proteção social é desmontada, os direitos perdem seu teor de sociais, pois, prevalece a defesa do indivíduo, o poder dos dominantes e a dominação sobre os subalternos. Tendências serão decorrentes das novas configurações postas, sendo imprescindível um estudo minucioso com intuito de desvelar suas características e particularidades na cena atual.

Neste sentido, a análise das alterações desses aparatos e legislações é essencial para desvelar o desenvolvimento de avanços e retrocessos para a política social, a categoria profissional e os usuários que demandam seus serviços, frente às novas formas de dominação engendradas pelo Estado e o capital. As configurações postas para a assistência social na conjuntura de regressão de direitos caracterizam-se pelos retrocessos nos direitos sociais, intensificação de determinados programas como, por exemplo, o

Programa Criança Feliz, com intuito de expansão da hegemonia burguesa por meio da apropriação do fundo público<sup>8</sup>, como verificaremos a seguir.

### **2.3 Particularizando o Programa Criança Feliz: na contramão dos direitos e da assistência social**

“O avanço do capital sobre as políticas sociais é um traço do capitalismo contemporâneo” (MARQUES, 2018, p.109). Assim sendo, acompanha-se, então, um desmonte da Seguridade Social, com impactos na proteção social e regressão de direitos, além da implementação intensa de cortes nos programas de transferência de renda como o Bolsa Família, desenvolvimento de novos programas paralelos aos existentes, como o Criança Feliz e concomitante a isto, o anúncio de corte no orçamento previsto para 2018 pelo Governo Federal de Michel Temer, para a assistência social. Esses processos repercutem em efeitos contraditórios no tocante à melhoria das condições de vida das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, e na própria materialização da política de acordo com as legislações vigentes.

A incidência sobre o orçamento não é a única mudança que será sentida nas políticas sociais a partir de 2017. As propostas de maior fiscalização e controle sobre as medidas de proteção social já foram apresentadas: desvinculação do Benefício de Prestação Continuada – BPC do salário mínimo; criação de programas sociais governamentais paralelos aos já instituídos pelos SUAS e que aprovacionam parte de seu orçamento, agravados pelo conteúdo altamente fiscalizador e moralizador das ações propostas, como é o exemplo do Programa Criança Feliz; operacionalização de focalização ainda maior do Programa Bolsa Família com exclusão de beneficiários por meio da utilização de mecanismos de cruzamento de dados financeiros das famílias que possuem o discurso de eliminar fraudes (sic!), mas buscam mesmo diminuir significativamente a cobertura do benefício (CARRARO, 2017, p.15).

Neste sentido, é possível identificar um processo de “assistencialização/privatização das políticas sociais”, analisadas por Mota (2015). Com este processo, o objeto de direito é tratado por meio da assistencialização, principalmente, por meio de programas e em detrimento de investimentos nas políticas sociais já existentes, peculiaridades presentes no desenvolvimento do programa analisado nesta discussão.

O Programa Criança Feliz criado pelo decreto 8.869/2016 pelo governo Temer e coordenado atualmente pelo Ministério da Cidadania<sup>9</sup> – vinculado à Secretaria Especial do

---

<sup>8</sup> De acordo com Salvador (2012, p. 126), fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público.

<sup>9</sup> Reúne pastas de Desenvolvimento Social, Esportes e Cultura, por meio da fusão dos ministérios desenvolvida pelo governo Bolsonaro em 2019.

Desenvolvimento Social, visa promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Para análise de suas configurações enfatizam-se as seguintes características:

1. Caráter intersetorial para articular políticas, serviços e programas.
2. Subfinanciamento do programa.
3. Retorno do primeiro-damismo, fortalecendo voluntariado e terceiro setor.
4. Na contramão do SUAS e da Política de Assistência Social.

As particularidades referentes à criação, desenvolvimento e sustentação do programa revelam um conjunto de retrocessos e possíveis tendências para a viabilização de direitos e materialização das políticas sociais, principalmente da assistência social. Inicialmente, o enfoque na intersetorialidade das políticas, ou seja, um único programa capaz de atender questões referentes à saúde, cultura, justiça, direitos humanos, assistência social e educação, porém, numa conjuntura em que há regressão, privatização e cortes de orçamentos das mesmas.

Neste contexto, destaca-se, a promulgação da EC 95/2016 que congela gastos públicos através de novo regime fiscal que vigorará por 20 anos, e, portanto, resultará em impactos para as políticas sociais. Fica claro, o desinvestimento nas políticas sociais e significativo investimento no programa, o qual estaria destinado para suprir necessidades mínimas em substituição de importantes políticas sociais, visando transformar vários serviços públicos em serviços de assistência social.

A proposta do governo em exercício visa, na verdade, mistificar os retrocessos advindos para as políticas sociais diante das novas reformas implementadas, para tal, criou-se um programa que aparentemente promoverá o desenvolvimento integral das crianças, ao atender suas necessidades básicas, mas, com desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim sendo, constitui-se de atendimentos que já devem ou que deviam ser desenvolvidos por meio dos serviços em equipamentos institucionais já existentes como os CRAS e CREAS, através, principalmente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste sentido, permanece a inquietação referente ao corte e congelamento dos gastos com políticas sociais e atrelado a isso, investimento no referido programa.

No que diz respeito ao subfinanciamento do programa, de acordo com cálculo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), os subsídios oferecidos por meio de repasse de verbas não são suficientes para sua operacionalização, o que onera cofres municipais.



Desse modo, sem cofinanciamento estadual caberia ao referido gestor municipal complementar o valor. Havendo, portanto, lacunas em relação ao financiamento adequado.

É imprescindível verificar que o PCF conta com apoio de parceiros de cunho filantrópico ou voluntário e privado e de organizações internacionais, que são a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Rede Sarah de Hospitais, que é mantida pela Associação das Pioneiras Sociais (APS), Instituto Alfa e Beto (IAB), UNICEF Brasil, PNUD Brasil, ONU Brasil, Cátedra Instituto Ayrton Senna, ressalta-se ainda, recente apoio da Fundação Itaú Social. Todo esse processo demonstra a privatização do público (Oliveira, 1999).

Fica claro o aprofundamento da parceria entre Estado, sociedade civil organizada e o setor privado para um novo desenvolvimento econômico, com importante papel de organizações multilaterais. Ressalta-se que:

Impõe-se a urgência do projeto hegemônico burguês não se limitar às premissas do Consenso de Washington, centradas exclusivamente na liberalização dos mercados, nas privatizações e na estabilização fiscal. Estabelece-se assim, a necessidade inadiável das instituições e organizações internacionais assumirem a condição de intelectuais ativos, responsáveis pela construção de uma nova concepção de desenvolvimento econômico que consiga construir um consenso em torno da direção política burguesa (MARANHÃO, 2012, p. 88).

As instituições em sua maioria visam atender necessidades sociais com uso do dinheiro público, ou seja, um dos interesses de investimento no programa reside na possibilidade de incentivo para maior apropriação do fundo público, ao Estado são designadas funções de movimentar o capitalismo global, enquanto verdadeiro “comitê executivo da burguesia”. Há neste contexto, dificuldades em distinguir o público do privado, ou seja, “diluíram-se as fronteiras entre o público e o privado, o Estado é simultaneamente público e privado” (OLIVEIRA, 1984, p. 133).

Verifica-se que o intuito com tais medidas é realizar uma economia nos investimentos estatais, visando reduzir gastos com o público, onde quem pagará a conta são os trabalhadores, enfatizando ainda, a tendência de “redução da volta ao indivíduo com a prevalência exclusiva do mercado como única instituição reguladora, autorreguladora tanto da alocação dos recursos econômicos como das relações sociais e da sociabilidade em sentido geral” (OLIVEIRA, 1999, p. 55), portanto, o capital aperfeiçoa as maneiras de expropriar e explorar a força de trabalho, sem, contudo alterar ou atingir suas características estruturais.

Ressalta-se ainda, que as contradições e tendências para materialização das políticas sociais e garantia de direitos, diante deste contexto, emergem, se aprofundam ou se renovam. Pois, outra característica do programa é o retorno ao primeiro-damismo, e também abertura para maior participação do terceiro setor e do voluntariado como

verificamos através das parcerias e apoio. Comprovando assim, a busca de transferências de funções estatais de responsabilidade com o social para setores da própria sociedade, principalmente, objetivando desresponsabilizar o Estado perante o desenvolvimento de políticas de cariz público.

Devido a tais particularidades o Programa Criança Feliz constitui-se na contramão dos direitos e da assistência social, promovendo um sucateamento destes. Caracterizando-se como um passo para construção de um viés ideológico e político que restringe e eliminam direitos e contribui para possível derrocada de políticas sociais ora identificadas como “universais”. A lógica capitalista atual e ainda mais contraditória impossibilita a universalidade de políticas sociais.

O capitalismo contemporâneo para enfrentar a crise atual e reerguer-se, necessita retirar parte dos direitos investidos na “classe que vive do trabalho”, a manutenção da economia capitalista é primordial, e o maior grau de exploração dos trabalhadores deve ser realizado, porém, com novas formas que continuem garantindo um determinando “consenso” entre as classes.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta conjuntura, desenvolve-se uma lógica perversa de desproteção social eivada de contradições, atingindo as políticas sociais, e resultando em milhões de pessoas sem atendimento devido os cortes sancionados pelo governo, dificultando ainda, o trabalho junto às famílias e grupos.

Na cena contemporânea agravada por uma crise econômica e política, acompanha-se um contexto de importantes estratégias desenvolvidas pelo capital e o Estado para modificar as relações entre as classes sociais, em detrimento da classe trabalhadora, visando assim, manter a legitimação da burguesia, enquanto classe dominante e a acumulação do capital. A economia capitalista regula então, as relações sociais de produção e reprodução e, portanto, as políticas sociais, para cada vez mais atender seus próprios interesses.

Assim sendo, ao analisar as principais características sobre o desenvolvimento do PCF é possível identificar seu papel de agente de retrocessos e suporte para sucateamento da Política de Assistência Social por meio do retrocesso de direitos. A lógica da política social na cena contemporânea é a da financeirização, não oferecendo, portanto, condições para reprodução das classes subalternas e sim para reprodução do capital.

A relevância do aprofundamento de tal discussão torna-se imprescindível, visto que, as alterações acarretarão em impactos consideráveis por certo período de tempo e em todos os âmbitos da sociedade. Mais um golpe está se consolidando paulatinamente no Brasil e é preciso desvelar a essência dessa conjuntura e suas tendências para pensar as políticas sociais.

A guisa de conclusões iniciais acompanha-se uma nova morfologia das políticas sociais que tendem a ser entendidas como mercadoria, com o capital sendo valorizado pelo Estado. Para além da mistificação diante das novas necessidades do capital de apropriar-se ainda mais da riqueza socialmente produzida para atender seu desenvolvimento econômico, exercendo maior expropriação da força de trabalho, por meio do ataque ao fundo público. Há o objetivo de intensificar o focalismo, ou seja, atender de forma cada vez mais seletiva e fragmentada. Afinal, as políticas sociais são reais e fundamentais para garantir direitos “básicos” de sobrevivência no sistema capitalista, a saída então, diante do seu sucateamento, é valer-se do terceiro setor para gerir políticas sociais.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine R. **Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social**. In: SALVADOR, Evilásio et al (Orgs). Financeirização, fundo Público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016** 3. Institui o Programa Criança Feliz. Brasília, DOU DF, 6 out. 2016. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DOU 16/12/2016, Seção 1, p. 2.

\_\_\_\_\_. **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. (MDS)**. Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz> > Acesso em: 25. Abr, 2018.

CARRARO, Dilceane. **Proteção social e superexploração do trabalho na América Latina: possibilidades para a política de assistência social**. IN: ENPS, 5º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL; 12º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL. nº 1. Espírito Santo, 2017. Anais... Disponível

em: <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16591/11442> Acesso em: 06 mar. 2018.

CARCANHOLO, Reinaldo. **Interpretações sobre o capitalismo atual**. Buenos Aires, Outubro, 2008. Disponível em: <http://www.herramienta.com.ar> Acesso em: 30 ago. 2017.

GONÇALVES, Reinaldo. **Redução da desigualdade de renda no governo lula: uma análise comparativa**. In. SALVADOR, Evilásio et al (Orgs). Financeirização, fundo Público e política social. São Paulo. Cortez, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3ªed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2007. V.3.

GUIOT, André Pereira. **Dominação Burguesa no Brasil: Estado e Sociedade Civil no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) entre 2003 e 2010**. Tese apresentada no Programa de Pós Graduação em História Social, UFF, 2015.

MARANHÃO, CEZAR HENRIQUE. **Desenvolvimento Social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais**. In. MOTA, A. E. (Org). Desenvolvimentismo e construção de Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo, Cortez, 2012.

MARQUES, Rosa Maria. **O capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova face da contemporaneidade**. In: RAICHELIS; Raquel. VICENTE; Damares. ALBUQUERQUE; Valéria. (Orgs). A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo, Cortez, 2018.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MENEZES, Thereza C.G. **A pobre análise da miséria: a produção teórica e as políticas sociais no Brasil**. In. MENEZES, Thereza C.G. Em Busca da Teoria: políticas de assistência pública. São Paulo: Cortez: Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

MEDEIROS, Milena Gomes. SILVA, Franciclécia de Sousa Barreto. A política social no contexto de crise: particularidades do caso brasileiro. **Argumentum**. Vitória, ES. Edufes. v.8,n.1, p.76-85, jan/abr.2016.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. **As tendências da política de Assistência Social, o Suas e a formação profissional**. In: MOTA, Ana Elizabete (Org). O mito da assistência social: ensaio sobre o estado, política e sociedade 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Francisco de. **Hegemonia às avessas**. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZECK, Cibele. (Orgs). *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. Francisco de. **Expansão capitalista, política e Estado no Brasil: notas sobre o passado, o presente e o futuro**. In: OLIVEIRA Francisco (Org). *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1984.

\_\_\_\_\_. Francisco de. **Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal**. In: OLIVEIRA Francisco, PAOLI, Maria Célia (Orgs); *Os sentidos da democracia: políticas de dissenso e a hegemonia global*. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília : NEDIC ,1999.

PAIVA, Beatriz Augusto de. **Política Social no capitalismo dependente: superexploração da força de trabalho e a ofensiva conservadora**. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/EINPS/article/view/16590/11441> Acesso em: 26 set. 2017.

SALVADOR, Evilásio. **Financiamento Tributário da Política Social no pós-real**. In. SALVADOR, Evilásio et al (Orgs); *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo. Cortez, 2012.